



004.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

013

DSE Convênio nº 004/04

“Termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o Município de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SiMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu SIP.”

Pelo presente Termo de Aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, no 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob no 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783-SSP/SP, devidamente autorizado através da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de dezembro de 2001, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado, a FUNDAÇÃO UNI, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da Unesp, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 02.500.002/0001-15 e inscrição estadual: isenta, neste ato representada por seu Presidente Prof. **Antonio de Pádua Pithon Cyrino**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada FUNDAÇÃO, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

A vigência estipulada na cláusula oitava do convênio celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2002, prorrogada para até 09 de janeiro de 2004, através do processo administrativo nº 2/21.091-6, fica prorrogada para até **09 de janeiro de 2005**, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/024.452-8.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 10 de janeiro de 2004

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino
PRESIDENTE - Fundação UNI

Testemunhas:

1.

2.